



DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA, PARA ATUAR COMO FISCAL DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO VINCULADO A ÁREA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando disposições do art. 35 do Decreto Municipal nº 70/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Municipal efetiva, Senhora LIDIANE RUBIRA POIANI YAMASHITA, para atuar como Fiscal dos Termos de Colaboração e de Fomento, firmados e vinculados a área da Secretaria de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas no artigo 35, do Decreto nº 70/2017, bem como outras disposições contidas da referida norma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 06 de setembro do ano de 2018.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal